



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 169 de 04 de novembro de 2016

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidor que especifica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, JOSUE SANTOS, portador do RG de nº 513.025, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.736.625-53, servidor Público Municipal, no cargo de **Pedreiro, do Quadro de Pessoal Executivo**, em razão de ter sido **concedido aposentadoria por idade**, de acordo com o **comunicado do INSS**, datado de 08 de setembro de 2016, com o **número do benefício 176.133.382-5, espécie: 41, fixada em 08 de junho de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 04 de novembro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita